



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 068/2023

DE, 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA para o biênio 2023 a 2025, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº: 306/90, de 05 de Dezembro de 1990, que dispõe dos Direitos da Criança e Adolescente, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear para constituírem o **Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, para o biênio de 2023 a 2025** no município de Batalha, os membros abaixo relacionados e respectivos suplentes.

DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. Titular: Layse Jordânia Lopes da Rocha
2. Suplente: Rannyele Luis Alves de Carvalho

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Evandecléssia Gomes Araújo
2. Suplente: Luzia Gomes dos Santos

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Joyce Keylanne Cordeiro da Silva
2. Suplente: Raissa Machado de Carvalho

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES (AS) FAMILIAR – STRAFF

1. Titular: Antônio Carlos Araújo da Silva
2. Suplente: Maria Dulce Evangelista

PASTORAL DA CRIANÇA

1. Titular: Maria do Carmo dos Reis
2. Suplente: Domingos Cruz Neto

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

1. Titular: Marcos Antônio Ribeiro
2. Suplente: Josélia Martins Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (09.05.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal